

PORTARIA Nº 094/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação e atribuições da Comissão Municipal da Lei Paulo Gustavo, no âmbito do Município de São Francisco de Assis do Piauí/PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSÍS DO PIAUÍ-PI, Josimar João de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e com fundamentos na Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 e com base na regulamentação desse ordenamento legal, por meio do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023.

CONSIDERANDO o interesse do Município de São Francisco de Assis do Piauí/PI em garantir o acesso a recursos e ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, por meio da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023, o qual regulamenta a Lei Paulo Gustavo e dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.

Art. 1º - Nomear a Comissão para Estudo, Acompanhamento, Análise, seleção de Projetos e Fiscalização da Execução da Lei Paulo Gustavo, por meio da seguinte composição:

- I- IASMIM DA COSTA SILVA, CPF: 051.976.383-11, Coordenadora;
- II- JOSIMAR RIBEIRO, CPF: 041.506.443-06, membro;
- III- RAQUEL DOS REIS COELHO, CPF; 052.059.903-92, membro.

Art. 2º - Compete à Comissão:

- I- Realizar estudo, análise sobre as legislações vigentes sobre a Lei Paulo Gustavo;
- II- Estruturar, organizar e participar das audiências públicas sobre a Lei Paulo Gustavo;
- III- Informar, orientar, acompanhar e fiscalizar os processos para o recebimento de recursos pelos contemplados, com base na lei Paulo Gustavo;

Parágrafo único. A Comissão tem a função de planejar, orientar, organizar e fiscalizar as etapas das ações para a Execução da Lei Paulo Gustavo no município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Assis do Piauí-PI, em 24 de Agosto de 2023.

JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSIMAR JOAO DE
OLIVEIRA:65464222391

Assinado de forma digital por JOSIMAR
JOAO DE OLIVEIRA:65464222391
Dados: 2023.08.24 11:21:31 -03'00'